**INDICAÇÃO N° 421/2015**

**INDICO A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA DE PEDESTRE, BEM COMO, A PINTURA DA MESMA EM FRENTE AO COLÉGIO MUNICIPAL BOA ESPERANÇA, DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.**

**MARILDA SAVI – PSD,** Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de sinalização elevada (faixa elevada), bem como a pintura da mesma em frente ao Colégio Municipal Boa Esperança, Distrito de Boa Esperança.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos, e zelar pela segurança dos pedestres no trânsito de nosso Município;

Considerando que os quebra-molas e faixas elevadas estão sendo implantados em diversos pontos com grande fluxo de pedestres no Município de Sorriso/MT;

Considerando que o local indicado é de grande acesso, e existem diversas solicitações dos munícipes do Distrito, e que, mesmo com a existência de pintura, os pedestres não são respeitados, assim, diante de tal afronta, requer a instalação de faixa elevada no local, proporcionando mais segurança as crianças/adolescentes e jovens que frequentam a Escola Municipal Boa Esperança;

Desta forma, é necessário, com a devida urgência, que, se realize a instalação de faixa elevada em frente a Escola Municipal Boa Esperança, no Distrito de Boa Esperança.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de novembro de 2015.

**MARILDA SAVI**

**Vereadora PSD**